

NOME DO PROJETO: I Congresso Nacional CFA de Gestão Pública

ESCOPO: embasa-se este na concepção do mais importante e representativo evento na América Latina da área pública, a partir do âmbito nacional com tangenciamento internacional, para o tratamento de temáticas atinentes à administração pública, que possam instigar os participantes à promoção de mudanças conjunturais no espectro público brasileiro. O encontro visa congregar profissionais, gestores públicos e estadistas que estejam projetados como referências em níveis nacional e internacional, ou que tenham deixado legado positivo na sociedade num todo. Promover-se-á, nesse mister, momentos de reflexão e de elucubrações em forma de pulverização de conhecimento, concertação de políticas públicas, disseminação de saberes e fortalecimento da comunidade alinhada à seara pública.

OBJETIVOS:

- promover alinhamento de finalidade para a gestão pública;
- provocar o público sobre o desenrijecimento da administração pública brasileira;
- inclinar a aplicabilidade do modelo gerencial na gestão pública;
- engendrar agendas estratégicas a partir de novas realidades apresentadas;
- explorar a macroambiência pública a fim de se delinear novas realidades;
- gerar e fornir novas instrumentalizações voltadas à seara pública

PÚBLICO-ALVO: Legisladores e Executivos das três esferas; Secretários de Estado; Gestores Públicos; Docentes; demais Profissionais da área da Administração e afins

EIXOS TEMÁTICOS: Governança Pública; PPPs; Planejamento e Controle Estratégicos na alça Pública; Orçamento Público; Pacto Federativo; Políticas Públicas; Gestão Pública e Cidadania; Liderança e a sua ressonância na Sociedade

PROGRAMA:

- palestras – nacionais e internacionais;
- workshops;
- apresentação de cases de sucesso – e insucesso em formato de “TED (*Tecnologia, Entretenimento, Design*)”.
- apresentação de trabalhos nas modalidades case profissional e artigo científico;
- atividades de *networking*

PERFIL dos PALESTRANTES e EXPLANADORES: estadistas; pessoas públicas renomadas; cientistas; consultores e profissionais de grande vulto nacional ou internacional que possam expelir conhecimento deontológico,

técnico-científico, protuberante e refratário de uma nova realidade para a administração pública brasileira.

RECURSOS ENVOLVIDOS: aluguel de espaços; contratação de profissionais; contratação de consultores; aporte midiático; investimentos com deslocamentos e estadas; gastos com material publicitário; investimento com recursos tecnológicos; gastos com recursos logísticos; aquisição de bens tangíveis e intangíveis de tecnologia da informação.

PROSPEÇÃO DE PATROCINADORES/APOIADORES: buscar parceiros estratégicos para patrocínio ao evento e apoiadores estratégico, sem vínculo político-partidário.

INVESTIMENTO: o evento deve ser entendido como um investimento profissional visando agregar valor na carreira dos participantes.

DATA DO EVENTO: Maio de 2018, durante dois dias

LOCAL: Brasília/DF



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1710/2017/CFA

Brasília, 11 de outubro de 2017.

Para: Assessora Jurídica

Providências: Solicitamos analise desta assessoria jurídica quanto a possibilidade de contratação direta da empresa CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZACAO LTDA EPP, para efetuar consultoria para construção do tema central, temário, programação, objetivos e escolha de palestrantes para o **I Congresso Nacional CFA de Gestão Pública (CONAGESP/CFA)**, previsto para ser realizado em maio de 2018, em Brasília/DF, com público estimado de 600 a 1.000 pessoas.

Segue no processo currículo do Adm. Luiz Augusto Mattana da Costa Leite para análise.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 11/10/2017, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0094777** e o código CRC **C40BF957**.

Referência: Processo nº 476900.006024/2017-25

SEI nº 0094777



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1827/2017/CFA

Brasília, 07 de novembro de 2017.

Para: Câmara de Gestão Pública
Providências: Encaminhamos processo para cumprimento dos pontos levantados pela Assessoria Jurídica no parecer 609, Doc. Sei. 0099057.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 07/11/2017, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0100866** e o código CRC **FDD08D9D**.

Referência: Processo nº 476900.006024/2017-25

SEI nº 0100866



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1915/2017/CFA

Brasília, 16 de novembro de 2017.

Para: Câmara de Administração e Finanças

Providências: Atendidas as exigências constantes do parecer 609 (SEI 0099057), solicitamos autorização para contratação de consultoria para construção do tema central, temário, programação, objetivos e escolha de palestrantes para o I

Congresso Nacional CFA de Gestão Pública (CONAGESP/CFA), previsto para ser realizado em maio de 2018, em Brasília/DF, cuja proposta ficou em R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Favor indicar a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 16/11/2017, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0104306** e o código CRC **6A32A1E5**.

Referência: Processo nº 476900.006024/2017-25

SEI nº 0104306



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças
Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2013/2017/CFA

Brasília, 29 de novembro de 2017.

Para: Seção de Compras.

Providências: Contratação de consultoria para construção do tema central, temário, programação, objetivos e escolha de palestrantes para o **I Congresso Nacional CFA de Gestão Pública (CONAGESP/CFA)**, cuja despesa correrá a conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.057.010.

Adm Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro
CRA - RS nº 2117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 29/11/2017, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0107384** e o código CRC **A9830A7F**.

Referência: Processo nº 476900.006024/2017-25

SEI nº 0107384



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA_s tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Gestão Pública
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1821 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2052/2017/CFA

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

Para: Alberto Lopes,
Providências: Considerando a alteração da data do evento de maio para junho de 2018, favor alterar o cronograma de pagamento das parcelas da seguinte forma:
- 8 (oito) parcelas de R\$ 8.100,00.

Adm. Rodrigo Neves Moura

Coordenador da Câmara de Gestão Pública (CGP/CFA)

CRA-DF nº 9971



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rodrigo Neves Moura, Coordenador da Câmara de Gestão Pública**, em 05/12/2017, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0109985** e o código CRC **4A6933FD**.

Referência: Processo nº 476900.006024/2017-25

SEI nº 0109985



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

CONTRATO Nº 49/2017/CFA

PROCESSO Nº 476900.006024/2017-25

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 04.091.352/0001-50, sítio a Rua do Ouvidor, nº 63, Sla 901 Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Diretor Sr. Luiz Augusto Mattana da Costa Leite, Brasileiro, portadora da CI-RG nº 2433830 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.022.557-91, conforme Contrato, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas nas Leis na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25, Inc. II e suas alterações posteriores, e nos autos do processo nº 476900.006024/2017-25 do CFA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A prestação de serviços refere-se a planejamento, estruturação, desenvolvimento e comunicação de temáticas, sessões, palestras, e qualquer outra atividade correlata de cunho educacional na realização do Congresso Nacional de Gestão Pública a se realizar em Brasília -DF, em junho de 2018, com até 20 horas de duração, bem como transferir conhecimento, capacitando a equipe do CFA em desenvolvimento e gestão de projetos educacionais

1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. Elaboração do modelo conceitual-pedagógico do Congresso e seus objetivos;
2. Elaboração de normas de funcionamento;
3. Definição do tema do evento, com os focos de atenção ao interesse público e do papel do CFA em seu encaminhamento;

4. Estruturação do evento e temáticas de abordagem;
5. Formulação de justificativas, conteúdos e objetivos para cada atividade, contemplando as referências estratégicas de sua inclusão (abstratos);
6. Identificação de potenciais palestrantes nacionais e internacionais;
7. Interlocução com palestrantes em convite, definição de seus conteúdos e disponibilidades;
8. Participação na indicação e contatos com instituições relevantes apoiadoras que compartilhem do espírito do evento;
9. Ativa participação no planejamento e em reuniões do Comitê Gestor (ou equivalente);
10. Presença em viagens relacionadas à consecução dos objetivos do evento;
11. Apoio na redação de correspondências a autoridades e outras comunicações de divulgação mercadológica;
12. Presença participativa no evento;
13. Outras atividades correlatas dentro dos conteúdos da presente proposta.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

2.1. Da Contratante

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- b) Atentar para que durante a vigência do presente contrato seja mantida a situação de regularidade relativa à seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal da CONTRATADA, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto da nota fiscal/fatura;
- d) Transmitir ao preposto da Contratada toda e qualquer demanda;
- e) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;
- f) comunicar à Contratada quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do(s) serviço(s).

2.2. Da Contratada

- a) Assumir todos e quaisquer ônus, referente a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados; assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante desta contatação;
- b) Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- c) Zelar pela perfeita execução dos serviços;
- d) Prover, realizar, manter e priorizar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contidas neste Termo;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CFA ou a terceiros, provocados por negligência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) Entregar o serviço descrito na cláusula primeira nos prazos e condições especificados;
- h) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do

orçamento próprio do CFA, da verba consignada nos Elementos de Despesa nº 6.2.2.1.1.01.04.04.057.010;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos itens descritos na cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), em 8 (oito) parcelas de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), contra apresentação de relatório de atividades e quitadas em até sete dias após a apresentação da fatura.

4.2. O pagamento será efetuado, até o **7º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Adm. Rodrigo Neves Moura.

4.3. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e quanto Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

5. CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. O local de entrega do material de parcela única será na Sede do Conselho Federal de Administração sito a SAU/Sul Quadra 01 Bloco L.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste contrato será de 09 (nove) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes conforme previsto no art. 57 da Lei 8666/93.

7. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de um décimo por cento, calculada sobre o valor do CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;
- c) Multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do produto rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação; e
- d) Multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a União, conforme Deliberação nº. 253, de 02/08/2006, publicada no D.O.U., Seção I pág. 72/73, de 09/08/2006,
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE dos prejuízos resultantes.

7.2. Se o atraso ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas acima.

7.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e no caso de suspensão do direito de licitar, a CONTRATADA será descredenciada perante aquele Sistema por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do subitem 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme § 2º do art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

7.5. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

8. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

8.1. Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos no art .78 da Lei nº 8666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne

duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas.

8.2. No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá executar a garantia de execução para resarcimento dos valores de multa e indenização a ela devidos e reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do presente Contato será de responsabilidade do Adm. Rodrigo Neves Moura , de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste CONTRATO até vinte e cinco por cento do seu valor inicial.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, para dirimir dúvidas ou questões provenientes do presente contrato.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira

Presidente - CRA-RJ 01-02903

CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA,

Sr. Luiz Augusto Mattana da Costa Leite

Sócio Diretor

CPF nº 110.022.557-91

TESTEMUNHAS:

1) Alberto Lopes de Barros

2) Rodrigo Neves Moura



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 05/12/2017, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Mattana da Costa Leite, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rodrigo Neves Moura, Coordenador da Câmara de Gestão Pública**, em 06/12/2017, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira**,



Presidente, em 07/12/2017, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0109993** e o código CRC
06168610.

Referência: Processo nº 476900.006024/2017-25

SEI nº 0109993

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 13/2017. **CREDENCIANTE:** União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. **CREDENCIADA:** J.C.Garofo Cirurgia Oral Maxilo Facial-Eireli-ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência odontológica na especialidade de Cirurgia Oral e Traumatologia Buco Maxilo Facial, aos associados do PRO-SOCIAL. **VIGÊNCIA:** a partir de 05/12/2017, pelo prazo de 60 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho: 2017NE000591 para o exercício 2017. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. **BASÉ LEGAL:** Processo Administrativo 711/2003/TRF/1ª Região, 392/2003/PA, e Lei 8.666/93, inexigibilidade. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2017. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Credenciante e Júlio César Garofo, pela Credenciada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2017 - UASG 090005

Nº Processo: 37264420174018011. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, por meio de mão de obra especializada, de serviços de Perícias por Junta Médica, composta por 03 (três) profissionais médicos, sendo 02 (dois) clínicos gerais e 01 (um) de uma das seguintes especialidades: Ortopedia, Oncologia, Psiquiatria, Dermatologia, Pneumologia, Cardiologia, Reumatologia, Neurologia, Ginecologia, Oftalmologia e Hematologia, além de outras, previamente indicadas pela Justiça Federal do Piauí. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Miguel Rosa, Nº. 7315 - Bairro: Redenção. TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090005-05-32-2017. Entrega das Propostas: 21/12/2017 às 15h00. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.jfpi.jus.br

ROBERTA DA SILVA FREIRE
Pregoeira

(SIDEC - 08/12/2017) 090005-00001-2017NE000067

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017

Processo nº. JFES-EOF-2017/00375
OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de laudos técnicos que forneçam um diagnóstico de acessibilidade dos prédios da Justiça Federal no Espírito Santo.
DATA E HORA DA ABERTURA: 26/12/2017, às 13h00.
LOCAL: No site www.licitacoes-e.com.br.
OBS: Cópias do Edital e Anexos disponíveis no site acima ou no: www.jfes.jus.br. Informações tel.(27) 3183- 5105/5094 (de 12 às 19h), e-mail: selic@jfes.jus.br.

Vitória, 7 de dezembro de 2017
JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora da Seção de Licitações

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0068892-96.2017.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de 02 (duas) turmas do "Treinamento de Logística e Supply Chain", na modalidade in company, para servidores da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial; c)Contratada: ALT SUPPLY CHAIN TREINAMENTO S/S LTDA; d)CNPJ: 29.016.115/0001-56; e)Valor: R\$23.680,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017

Processo nº 68198-30.2017.4.03.8001
Objeto: Contratação de empresa para execução de vedação de aberturas existentes (portas e janelas) com emprego de alvenaria, no Prédio Administrativo Presidente Wilson. Obtêncio do edital: a partir de 11/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Pùb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 26/12/2017, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017, às 09h30.

São Paulo, 7 de dezembro de 2017.
FLORISVALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2017
Processo n. 0065409-58.2017.4.03.8001

Torno público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches, preparados para consumo durante sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal Criminal do Fórum Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

São Paulo, 7 de dezembro de 2017.
RENATO LADWIG DOS SANTOS
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Processo: 0003387-58.2017.4.03.8002. Objeto: Realização de infraestrutura civil e elétrica para instalação de plataforma elevatória, bem como fabricação e instalação da plataforma elevatória. Obtenção do edital: a partir de 11/12/2017, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. Recepção das propostas: até 26/12/2017, às 9h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 26/12/2017, às 10h00.

Campo Grande, MS, 7 de dezembro de 2017.
MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS
Pregoeira

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2017 - UASG 090020

Nº Processo: 00053065820174048 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para a Subseção Judiciária de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes do instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2017 de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090020-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2017 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.jfrs.jus.br. Demais informações pelo e-mail licitacao@jfrs.jus.br. Processo Administrativo nº 0005306-58.2017.4.04.8001.

(SIDEC - 08/12/2017) 090020-00001-2017NE999999

PREGÃO Nº 40/2017 - UASG 090020

Nº Processo: 3865.42.2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seguro ANUAL na modalidade Limite Máximo de Indenização Único (LMI Único), para os imóveis e instalações pertencentes à Justiça Federal de 1º Grau RS, bem como para os móveis, utensílios, mercadorias, máquinas e equipamentos integrantes do seu patrimônio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2017 de 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090020-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.jfrs.jus.br. Demais informações pelo e-mail licitacao@jfrs.jus.br. Processo Administrativo nº 0003865-42.2017.4.04.8001.

CLEVERTON TOSETTO AMARAL
Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo

(SIDEC - 08/12/2017) 090020-00001-2017NE999999

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PA N.º 0000211-95.2017.

A Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas, com base no Decreto nº 7.892/2013, tendo em vista nova proposta apresentada com valores inferiores aos já homologados no Pregão n.º 022/2017, torna público que os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Grupo 01, vencidos pela empresa SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.880.897/0001-34, objeto do nosso Registro de Preços n.º 013/2017, decorrente do Pregão acima referido, cujo Aviso fora publicado nos DOU n.º 197, Seção 3, fls. 226 (em 13/10/2017) e n.º 198, Seção 3, fls. 97 (em 16/10/2017), passam a vigorar nos valores unitários de R\$ 2.209,36, R\$ 641,87, R\$ 3.016,93, R\$ 567,13, R\$ 2.150,56 e R\$ 604,34, respectivamente, com efeitos a partir de 21/11/2017, conforme Segunda Apostila assinada pelo Exmo. Sr. Diretor do Foro em exercício, Juiz Federal Dr. André Carvalho Monteiro.

Maceió (AL), 7 de dezembro de 2017.
ARI ARRUDA ROCHA
Assistente Técnico da SLC

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: SEI 0002209-80.2017.4.05.7400; Contratante: JFPB; Contratada: Ruy Carvalho Junior - EPP; Empenho: 2017NE931, de 06/12/17; valor total: R\$ 23.940,00; Objeto: Aquisição de mini PC ultra compacto; Fund. Legal: ARP 04/2017-JFPB; PTRES: 085322; ED: 449052.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: SEI 0002153-47.2017.4.05.7400; Contratante: JFPB; Contratada: QUE-RETARO Tecnologia de Proteção Ambiental Ltda - EPP; Empenho: 2017NE927, de 05/12/17; valor total: R\$ 82.932,00; Objeto: Aquisição de lâmpadas LED; Fund. Legal: ARP 13/2017-JFMA; PTRES: 096903; ED: 339030.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PA SEI 0000594-55.2017.4.05.7400; objeto: compra de imóvel para realocação de parte das Unidades Judiciais e de Setores Administrativos da Seção Judiciária da Paraíba; estipulante: JFPB; estipulado: PLANC DCT Empreendimentos Imobiliários; valor total: R\$ 16.990.000,00; fundamentação: art. 24, X, Lei 8.666/93; reconhecimento e ratificação: 07/12/17, pelo Diretor do Foro, Dr. Bruno T. de Paiva, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

Em 7 de dezembro de 2017
MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 047/2017. Contrato Nº 123/2017. Espécie: Contrato de Veiculação de Anúncio. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB. OBJETO: veiculação de 2 (dois) anúncios institucionais da CONTRATANTE no Livro de edição de 15 ano da Revista ARTESTUDIO e na edição especial de número 60, ano XV, de aniversário da revista. CONTRATADA: ARTESTUDIO Arquitetura e Comunicação Ltda. (CNPJ: 04.023.601/0001-70). Valor global R\$ 7.425,74 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. Signatários: João Cristiano Rebouças Rolim - CAU/PB e Márcia Maria Leite Barreiros Visani - ARTESTUDIO.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ref. Proc. ADM 2017/ADM/11.0241-00. O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, vem por meio deste comunicar a renovação do contrato conforme seguintes especificações: Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná CNPJ 14.804.099/0001-99. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MON - MUSEU OSCAR NIEMEYER, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.855/0001-06. Objeto: locação do espaço denominado "Salão de Eventos" do Museu Oscar Niemeyer, para realização do "Evento em Comemoração do Dia do Arquiteto e Urbanista", Valor: R\$7.900,00 (Sete mil e Novecentos Reais). Data: 13 de dezembro de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2017- SEI Nº 6024

Contrato nº49/2017- SEI nº 006024. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA Objeto: planejamento, estruturação, desenvolvimento e comunicação de temáticas, sessões, palestras, e qualquer outra atividade correlata de cunho educacional na realização do Congresso Nacional de Gestão Pública. Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) Data da Assinatura: 07/12/2017. Prazo de validade do dia 07/12/2017 a 07/09/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2017 - UASG 389133

Nº Processo: 007392/2017-91 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos pelo CFA. Total de Itens Licitados: 00168. Edital: 11/12/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 - Ed. Cfa Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389133-05-46-2017. Entrega das Propostas: a partir



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2098/2017/CFA

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Para: Seção de Orçamento e Finanças

Providências: Solicito a emissão de nota de empenho referente ao contrato 49, doc. SEI 0109993.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 12/12/2017, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0111794** e o código CRC **E92767C5**.

Referência: Processo nº 476900.006024/2017-25

SEI nº 0111794

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de empenho 1613	Exercício 2017
Número: 1613 Tipo: Ordinário	Processo: 6024/2017-25 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 13/12/2017
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.057.010 - Fórum CFA de Gestão Pública		
Favorecido Nome: CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 04.091.352/0001-50	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 64.800,00 Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais		
Histórico: VALOR EMPENHADO A CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA, PELA AQUISIÇÃO OU SERVIÇOS PRESTADOS.		
Saldo Anterior 65.000,00	Valor da Nota 64.800,00	Saldo Atual 200,00

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2017

Adm. Wagner Siqueira
 Presidente
 CRA-RJ nº 01-02903-7
 032.298.747-49

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CRA-RS nº 2117
 025.093.180-04



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - www.cfa.org.br

Despacho nº 1009/2018/CFA

Brasília, 29 de agosto de 2018.

Para: Câmara de Administração e Finanças

Providências: Tendo em vista o pedido de aditamento contratual conforme Memorando 1760 (0209650) e proposta da empresa Change Consultoria de Organização Ltda (0209647), solicitamos autorização para aditamento do contrato nº 49/2017 no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 29/08/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0209675** e o código CRC **277D260C**.

Referência: Processo nº 476900.006024/2017-25

SEI nº 0209675



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças
Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - www.cfa.org.br

Despacho nº 1012/2018/CFA

Brasília, 29 de agosto de 2018.

Para: Seção de Compras.

Providências: Autorização para aditamento do contrato nº 49/2017 no valor de R\$ 16.200,00, tendo em vista o pedido de aditamento contratual conforme Memorando 1760 (0209650) e proposta da empresa Change Consultoria de Organização Ltda (0209647).

Adm Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro
CRA - RS nº 2117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 29/08/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0209801** e o código CRC **47D01259**.

Referência: Processo nº 476900.006024/2017-25

SEI nº 0209801



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017/CFA

1º ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 49/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 04.091.352/0001-50, sítio a Rua do Ouvidor, nº 63, Sla 901 Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Diretor Sr. Luiz Augusto Mattana da Costa Leite, Brasileiro, portadora da CI-RG nº 2433830 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.022.557-91, conforme Contrato, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas nas Leis na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25, Inc. II e suas alterações posteriores, e nos autos do processo nº 476900.006024/2017-25 do CFA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DE ALTERAÇÃO

1.1. O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 49/2017 com inclusão dos serviços a seguir:

1.1.1. Elaborar documento cobrindo todas as sessões, traduzindo e descrevendo seus conteúdos, a ser publicado gráfica e digitalmente.

1.1.2. Apresentar o texto ao Conselho Federal de Administração no prazo de sessenta dias úteis a partir da entrega dos primeiros documentos solicitados.

1.1.3. O Conselho Federal de Administração disponibilizará ao autor os arquivos de texto e voz disponíveis, bem como material de divulgação e imprensa pré e pós evento, sendo que a obediência a prazos estará condicionada ao recebimento de material solicitado.

1.1.4. O autor entrevistará o Presidente do CFA como texto de abertura do documento

1.1.5. Os direitos autorais pertencerão ao Conselho Federal de Administração, com citação ao nome do autor em sua capa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pelo aditamento dos serviços os itens descritos na cláusula 1.1 , o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), sendo 2 (duas) parcelas de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), sendo que a segunda após entrega do material.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira
Presidente – CRA-RJ 01-02903
CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA,

Sr. Luiz Augusto Mattana da Costa Leite
Sócio Diretor
CPF nº 110.022.557-91

TESTEMUNHAS:

- 1) Alberto Lopes de Barros
- 2) Rodrigo Neves Moura



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 10/09/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rodrigo Neves Moura, Coordenador da Câmara de Gestão Pública**, em 11/09/2018, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 11/09/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Mattana da Costa Leite, Usuário Externo**, em 12/09/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0212656** e o código CRC **A217D535**.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 49/2017. Termo aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: CHANGE CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA. Objeto: Elaboração de documentos referente ao Fogesp. Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Prazo de validade: 3 meses. Data da Assinatura: 11/09/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 - UASG 389133

Nº Processo: 005916/2018-90. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de execução da obra de construção de área de apoio e cobertura do solarium - Edifício sede CFA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2018 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 - Ed. Cfa, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389133-2-00001-2018.

Entrega das Propostas: 01/10/2018 às 09h00. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 - Ed. Cfa, Asa Sul - BRASÍLIA/DF.

CAROLINA FERREIRA SIMON MAIA
Coordenadora Cpl/cfa

(SIASNet - 13/09/2018) 389133-02018-2018NE012018

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EDITAL N° 2, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2017, cujos resultados finais foram homologados e publicados no DOU de 27/02/2018, Seção 3, página 136, TORNA PÚBLICO E CONVOCA os seguintes candidatos aprovados:

CARGO: Auxiliar Administrativo - NM - Cadastro de Reserva		
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
121.674	Honorato Alves dos Santos Neto	1º (Pessoa com Deficiência)
110.431	Pricilla Ferreira de Menezes	4º (Ampla concorrência)
118.681	Luis Henrique Bettio	5º (Ampla Concorrência)
119.574	Amanda Caroline Carvalho Lima	2º (Cota Racial)
124.139	Emerson Rogério Silva Lopes	6º (Ampla Concorrência)

Ficam CONVOCADOS os candidatos citados, para comparecerem à Coordenação de Recursos Humanos do Conselho Federal de Farmácia, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta convocação, devendo atender os requisitos especificados no item 16 - Das exigências para nomeação e estar munido da documentação. Endereço: SHIS, QI 15 LOTE L - Lago Sul, Cep 71.635-615 - Brasília-DF - Fone: 61. 38788716 - E-mail: concursopublico2017@cff.org.br.

O candidato considerado APTO para o desempenho das atividades, será nomeado por Portaria e terá o prazo de até 30 (trinta) dias para assunção do emprego.

Todos os candidatos nominados que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, ou ainda, recusar-se ao preenchimento da vaga, serão excluídos do concurso público conforme item 17.5 do edital nº 001/2017. Publicações disponíveis no site: transparencia.cff.org.br

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - UASG 925158

Nº Processo: 10164/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina ocupacional em conformidade a este termo de referência com a elaboração e execução das seguintes atividades abaixo: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMOS), que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos magistrados servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho; Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para identificar trabalho exercido sob condições perigosas ou insalubres; Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Serviço de homologação de atestados médicos e de odontólogos com afastamento a partir de 01 (um) dia, tanto para o de acompanhamento como atestado do funcionário sendo paciente.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-5-00026-2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 36/2017 - Pregão Eletrônico nº 36/2017 - Universidade Federal da Bahia. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, CNPJ Nº 89.237.911/0001-40; Objeto: Fornecimento de microcomputadores (desktop e notebook); Valor total: R\$ 575.167,68 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Fundamento Legal: Art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/2013. Processo Nº 2018/000596. Ratificação: Sérgio Faraco, Vice-Presidente Administrativo do CFC.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

3º termo aditivo ao contrato nº 33/2015 - Processo nº 2015/000842 - Pregão Eletrônico nº 28/2015. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Armazém Digital Comunicação e Informação Ltda. Objeto: Confecção de clipagem eletrônica de notícias de interesse do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Vigência: 27/08/2018 a 27/08/2019. Valor anual estimado: R\$ 21.516,00 (vinte e um mil e quinhentos e dezesseis reais). Contratante: Sérgio Faraco - Vice-presidente Administrativo; Luciana Albuquerque de Freitas - Sócia Administradora.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF
Contratada: AYRES BRITTO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA
Fundamentação Legal: inciso III do art. 13 e inciso II do art. 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: contratação de escritório de advocacia para atuação no Agravo em Recurso Especial (ARESp) nº 1.317.268 em trâmite no Superior Tribunal de Justiça.
Valor: até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo Adm. CFQ nº 032/2018; Ordem de Execução de Serviço e Fornecimento OESF/CFQ n. 05/2018. Contratante: Conselho Federal de Química - CFQ. Contratada: Nelson José Martins Gomes (Nome fantasia: Real Divisórias e Forros). Objeto: Remanejamento e/ou instalação de Divisórias no Térreo na Entrada do CFQ. Valor Global R\$ 2.600,00. Dispensa de Licitação. Base Legal: Lei n. 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 415/2018. Contrato PST0009/2018. Pregão Eletrônico nº 04/2018. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado e programado, de materiais e serviços de fotolito, impressão, confecção e acabamento de folders, pastas, cartazes, revistas, envelopes, folhas de papel de ofício e outdoors, conforme as especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2018. Data da Assinatura: 12/09/2018. Contratada: QUALIGRAF SEVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA. CNPJ: 00.878.183/0001-42. Valor Global Estimado: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.041 - Prod. Serviços Gráficos de Revistas e Assemelhados. Salvador, 12 de setembro de 2018. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe, Presidente do CRA-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 423/2018. Contrato: PST0008/2018. Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Objeto: Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado Para Preenchimento de Vagas para Cargo Comissionado. Data da Assinatura: 22/08/2018. Contratada: CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIAIZADA LTDA - ME. CNPJ: 08.204.154/0001-07. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666. Valor Estimado R\$ 16.260,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: conta nº 6.2.2.1.1.01.04.04.011 (Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional). Salvador, 22 de agosto de 2018. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe. CRA-BA nº 4.324.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 421/2018. Aquisição de 2 (dois) switch 1920S 48G. Vencedora: Produs Produtos e Soluções para Informática Ltda. CNPJ: 63.270.797/0001-67. Valor: R\$ 7.682,00. Salvador, 22 de agosto de 2018. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe, Presidente do CRA-BA. CRA-BA nº 4.324.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO Nº ADT0011/2018. Processo Administrativo de Origem Nº 236/2014. Objeto: Renovação de Prestação de Serviços Técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários do CRA-BA. Data da Assinatura: 17/08/2018. Contratado: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 63.270.797/0001-67. Vigência: 27/08/2018 a 26/08/2019. Valor mensal: R\$ 11.581,05 (onze mil quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Valor Anual: R\$ 138.972,60 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Salvador, 17 de agosto de 2018. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe, Presidente do CRA-BA. CRA-BA nº 4.324

ADITIVO Nº ADT0012/2018. Processo Administrativo de Origem Nº 228/2015. Objeto: Renovação de serviços especializados para a Realização de Palestras e Cursos para Projetos e Programas Realizados pelo CRA-BA com temas ligados à área da Administração. Data da Assinatura: 05/09/2018. Contratado: DAMICOS CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA EPP. CNPJ: 41.973.744/0001-70. Vigência: 14/09/2018 a 13/09/2019. Valor anual: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Salvador, 05 de setembro de 2018. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe, Presidente do CRA-BA. CRA-BA nº 4.324.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2- PAC Nº 7/2017
Objeto: Locação sala comercial para Seccional do CRA-PR
Contratada: Hayashi Escritórios & Cia Ltda CNPJ 23.055.048/0001-00. Valor R\$ 418,79 mensais. Dispensa 007/2017.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA

Pregoeira

(SIASNet - 13/09/2018) 925158-00001-2018NE000001

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo Adm. CFQ nº 031/2018; Ordem de Execução de Serviço e Fornecimento OESF/CFQ n. 04/2018. Contratante: Conselho Federal de Química - CFQ. Contratada: CIS Assessment Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de Créditos de Avaliação Comportamental (DISC) para o CFQ. Valor Global por 100 (cem) créditos R\$ 3.990,00. Vigência 10/09/2018 a 09/09/2019. Dispensa de Licitação. Base Legal: Lei n. 8.666/93.